

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO CEE Nº 3507/74. 1

INTERESSADO: Luca Galeazzo.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

RELATOR: Cons. Therezinha Fram.

PARECER n.º 344 / 75, CPG, Aprovado em 18 / 12/74. Com. ao Pleno em 05 / 02 / 75. (processo CEE n.º 3507/74).

#### I- RELATÓRIO

##### HISTÓRICO:

Luca Galeazzo, filho de Giannino Galeazzo e de d. Liliana Fracassi Galeazzo, nascido em Torino, Itália, a 19 de maio de 1963, domiciliado e residente na r. João Ribeiro nº 905, Santo André, São Paulo, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- curso primário com 5 séries, estudando: Religião Educação Moral e Cívica, Educação Física, Língua Italiana, Aritmética, Geometria, História, Geografia, Ciências, Desenho, Recitação, e Canto, Atividades Manuais, e Práticas, em Torino, Itália.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

##### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na Jurisprudência deste Conselho.

#### II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Luca Galeazzo, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau o que se poderá portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, do ensino de 1º grau em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 12 de dezembro de 1974.

a) Cons. Therezinha Fram.

Relatora.

PROCESSO CEE Nº 3507/74 PARECER Nº 344 / 75

#### III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro de 1974.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.